

**“23. Serviços de Inspeção e Fiscalização (RUBRICA DA RECEITA 1600.14.00) - SAF 1302**

.....

23.8.		VISTORIA PARA AFERIÇÃO DE EXECUÇÃO DE INTIMAÇÕES EMITIDAS PELO ART. 27 DO DECRETO Nº 10.878/74, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 23.458/87, no caso de imóveis interditados	
23.8.1.	9658	por vistoria	120,55
23.8.2.	9688	acrescer 10% a cada 100m <sup>2</sup> de área	12,05

.....”(NR)